



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

Editais de Promulgação

Lei nº 249, de 29 de dezembro de 1956

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar da importância de Cr.\$ 35.000,00

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, com vigência até 31 de dezembro de 1957, um crédito da importância de Cr.\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar ao crédito especial criado pela lei nº 224 de 29 de junho de 1956.

§- unico)- As despesas com a presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação já verificada no exercício.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de dezembro de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal